



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL BETO PRETO – PSD/PR**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.157, de 2023

## **EMENDA MODIFICATIVA N°**

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre operações realizadas com óleo diesel, biodiesel, gás liquefeito de petróleo, álcool, querosene de aviação, gás natural veicular e gasolina.

Dê-se aos arts. 1º e 2º da Medida Provisória 1.157, de 2023, a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam reduzidas a zero, por tempo indeterminado, as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre operações realizadas com:*

(NR)"

Art. 2º Ficam reduzidas a zero, *por tempo indeterminado*, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre operações realizadas com:

.....(NR)"



## **JUSTIFICAÇÃO**

É fundamental compreender que a marcação de data para o fim da redução de impostos de combustíveis como óleo diesel, biodiesel, gás liquefeito de petróleo, álcool, querosene de aviação, gás natural veicular e gasolina é absolutamente traumática e devastadora para toda a população.

Não se concebe repetir o sofrimento vivido por todos há pouco tempo, quando o preço de cada litro de combustível era estratosférico e extorsivo. As famílias eram obrigadas a deixar itens básicos de alimentação de lado por conta dos altos valores para os meios de transporte.

Entendemos que deixar em aberto o fim da redução é muito mais salutar para a economia e evita especulações e aumentos abusivos, antecipados e desnecessários. Além do mais, é fundamental manter os incentivos, pois o combustível impacta agressivamente os índices inflacionários, o que afeta exatamente as camadas mais vulneráveis da sociedade.

Diante da situação pela qual passa o povo brasileiro, tentando se recuperar de período repleto de dificuldades e aumento da pobreza e da fome, é imprescindível encontrar soluções permanentes para a melhoria da qualidade de vida e evitar medidas punitivas como o aumento de impostos, ou como no caso, a extinção de um incentivo, o fim das alíquotas zero.

Conclamo os nobres colegas e o Relator a aprovar esta emenda, sem dúvida promissora e marcante para todos os que desejam uma oportunidade para prosperar e vencer.

Sala da comissão, de \_\_\_\_\_ de 2023.

**BETO PRETO**

**Deputado Federal - (PSD/PR)**

CD/23489.76413-00  
|||||

1300047648934322021\*

Gabinete do Deputado Federal **BETO PRETO**

Câmara dos Deputados - ANEXO IV - CEP: 70160-900 - Gabinete nº 635

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Preto  
e-mail: dep.betopreto@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5635



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade.camara.leg.br> e informe o número 7641300